

Carmo do Paranaíba, 11 de julho de 2022.

Ofício circular nº 023/2022

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, neste momento, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **14 de julho de 2022**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) **Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores:** Reunião Extraordinária do dia 29 de junho de 2022 e reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2022.
- b) **Uso da Tribuna Livre e Oradores:** Não há.
- c) **Leitura de correspondências:** Não há.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

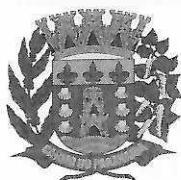
- a) na primeira parte, discussão e votação de:

MENSAGENS DE VETO:

1. **MENSAGEM DE VETO Nº 03/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Mensagem de Veto Integral à Proposição de Lei nº 850 de 23 de maio de 2022, originária do Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Diretor-Geral da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”*”. Para apreciação em turno único em votação secreta. Vide pasta do dia 07/07;
2. **MENSAGEM DE VETO Nº 04/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Mensagem de Veto Integral à Proposição de Lei nº 855 de 09 de junho de 2022, originária do Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do vereador Julio que “Cria o Programa de cestas básicas para famílias carentes, denominado “Alimentos para quem precisa”, e dá outras providências.”*”. Para apreciação em turno único em votação secreta. Vide pasta do dia 07/07;

PROJETOS DE LEI:

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. Vide pasta.
4. **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mg.leg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

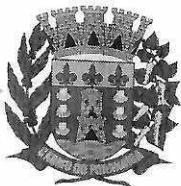
outras providências. ”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. Vide pasta do dia 30/06.

5. **PROJETO DE EMENDA Nº 15/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o caput do art. 38 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
6. **PROJETO DE EMENDA Nº 16/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o § 4º do art. 41 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
7. **PROJETO DE EMENDA Nº 17/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o caput do art. 46 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
8. **PROJETO DE EMENDA Nº 18/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o caput e o §1º do art. 49 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
9. **PROJETO DE EMENDA Nº 19/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o §1º do art. 34 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
10. **PROJETO DE EMENDA Nº 20/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o caput do art. 26 do Projeto de Lei nº 28/2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
11. **PROJETO DE LEI Nº 46/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera a Lei nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. Vide pasta do dia 30/06.
12. **PROJETO DE EMENDA Nº 14/2022**, de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Rodrigo, que “*PROPOSTA DE EMENDA INCLUSIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 46/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA A LEI Nº 2.657, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
13. **PROJETO DE LEI Nº 48/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. Vide pasta.

- b) na segunda parte, discussão e votação de:

INDICAÇÕES:

- 1) **INDICAÇÃO Nº 37/2022**, de autoria do Vereador Julio que “*Indicando que conceda “Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais” mencionados no Ante Projeto em anexo.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
- 2) **INDICAÇÃO Nº 38/2022**, de autoria do Vereador Igor que “*Indica que seja construído o meio-fio do canteiro central da Avenida Tancredo Neves, bairro Alto Niterói, altura da residência de nº 3680.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.



MOCÕES:

- 3) **MOÇÃO DE APLAUSO N° 12/2022**, de autoria do Vereador Mucio que “*Deixar registrado seu aplauso ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, pelo título de Campeão Mineiro de fisiculturismo na categoria até 95 kg no ano de 2022.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.
- 4) **MOÇÃO DE APLAUSO N° 10/2022**, de autoria da Vereadora Maira que “*Deixar registrado seu aplauso a Sra. Juliane Maria Xavier Reis.*”. Para apreciação em turno único de votação. Vide pasta.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Presidente da Câmara -



